



Associação Protetora dos
Animais de Manhumirim

OFÍCIO N° 013/2024

Manhumirim, 13 de outubro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG

Assunto: Solicitação de Providências ao Executivo da Implementação da Legislação de Proteção Animal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **Associação Protetora dos Animais de Manhumirim**, por meio de seu presidente **Kennedy Freixo Campos**, vem respeitosamente solicitar o apoio desta Câmara Municipal para que sejam solicitado ao Poder Executivo as medidas necessárias à implementação das políticas de proteção aos animais em situação de vulnerabilidade e vítimas de maus-tratos, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Com base no **Decreto Federal nº 11.349/2023**, que define diretrizes para a proteção e bem-estar dos animais, bem como na **Declaração Universal dos Direitos dos Animais**, proclamada pela UNESCO em 1978, é urgente que o Município de Manhumirim cumpra com suas responsabilidades de garantir condições adequadas para a proteção dos animais.

Atualmente, observa-se em nossa cidade um aumento considerável de animais em situação de abandono e maus-tratos, sem que haja uma resposta eficiente por parte do Poder Executivo para mitigar esse grave problema. A ausência de políticas públicas estruturadas tem resultado em sofrimento para esses animais e até a morte, bem como na falta de fiscalização adequada para coibir práticas abusivas.

Portanto, solicitamos a esta Casa Legislativa que interceda junto ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências urgentes, de modo a garantir o cumprimento do **Decreto Federal 11.349/2023** e de outras normativas pertinentes, assegurando a proteção dos animais e a adoção de ações concretas como:

1. **Fortalecer as entidades que prestam serviços de atendimento emergencial para animais maltratados**, com resgate, tratamento e reabilitação;
-



Associação Protetora dos
Animais de Manhumirim

2. **Implementação de medidas preventivas** que contemplem a fiscalização eficaz de maus-tratos e abandono, bem como a responsabilização dos infratores;
3. **Estabelecimento de políticas públicas de controle populacional e saúde animal**, visando reduzir o número de animais em situação de rua e evitar o agravamento de questões de saúde pública.

A falta do olhar público sobre este tema, além de ser uma violação dos direitos dos animais, é uma falha moral e legal do município, que tem o dever de implementar políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal.

Desta forma, solicitamos que os vereadores desta Casa solicitem a devida implementação dessa legislação, para que sejam garantidos os direitos dos animais, conforme previsto nas normativas supracitadas.

A **Associação Protetora dos Animais de Manhumirim** se coloca à disposição para colaborar com a Câmara Municipal no que for necessário, seja por meio de sugestões, debates ou apoio técnico, a fim de assegurar que nosso município avance no cumprimento das legislações de proteção animal.

Certos de que contaremos com o apoio desta Câmara Municipal, aguardamos o encaminhamento de providências a respeito deste tema de grande relevância.

Atenciosamente,

Kenndy Freixo Campos
CPF.: .008.059.957-57

Presidente da Associação Protetora dos Animais de Manhumirim